



Gabinete do Vereador Professor João Bôsco - PV

INDICAÇÃO N° 384 /2017.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este termine a Secretaria Municipal competente que sejam adotadas medidas no sentido de se promover a manutenção da rede de iluminação pública na malha urbana da sede do distrito de Euclidelândia.

#### JUSTIFICATIVA

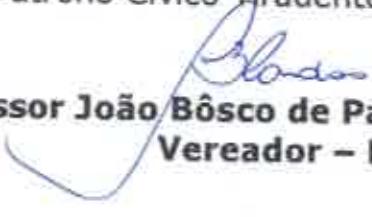
É sabido que o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, vem realizando esforços no sentido de desenvolver um programa de reparos na iluminação pública no centro da cidade de Cantagalo e nos bairros que o circundam. Constatava-se também, muito apropriadamente, que estas iniciativas chegam, com frequência, até os distritos.

Nos logradouros atendidos por essas ações de manutenção da iluminação pública, ocorre, entre outras ações, a troca de lâmpadas queimadas, reatores, relés, garantindo, portanto, maior segurança e comodidade de deslocamento aos munícipes durante o período noturno.

É exatamente este tipo de serviço que os moradores da sede do distrito de Euclidelândia necessitam no dado momento, pois há 18 braços de luz apagados e 8 com iluminação intermitente.

Desta forma, para promover maior segurança e comodidade na locomoção dos moradores de Euclidelândia, 3º Distrito, no período noturno, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de dezembro de 2017.

  
**Professor João Bôsco de Paula Bon Cardoso**  
**Vereador – PV**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO N° <u>1282/17</u>
<u>12/12/17</u>
HORA <u>15:47</u>

O FUNCIONÁRIO